



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3250, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2016. Teve início às 13h00min, com a presença de todos os vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE**: O presidente deu início a presente sessão. Passou a palavra ao secretário que fez a leitura da Ata, aprovada por unanimidade. Convite para reunião referente ao Laudo Atuarial da CAMBARAPREV. Projetos de Lei nº. 015/2016, autor Executivo, encaminhado para Ordem do Dia. Projetos de Lei nº. 017 e 018/2016, autor Executivo, enviados às Comissões. **ORDEM DO DIA**: Emenda aditiva - Acrescenta-se o Capítulo I – Disposições preliminares ao Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Altere-se o *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Altere-se o §4º do art. 4º do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: A) O inciso I do art. 5º, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: B) O §2º do art. 5º, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: C) O §3º do art. 5º, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: D) O §4º do art. 5º, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: E) O *caput* do art. 10, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: F) O *caput* do art. 12, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: G) O *caput* do art. 14, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: H) O *caput* do art. 16, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

Municipal, altere-se: I) O caput do art. 17, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: J) O caput do art. 18, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: K) O caput do art. 22, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda modificativa - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, altere-se: L) O caput e o §3º do art. 25, do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, suprime-se: A) O inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, suprime-se: B) As alíneas “a” e “b” do art. 13 do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda supressiva - Considerando o Ofício nº 255/2016, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, suprime-se: C) O §2º do art. 25 do Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Emenda aditiva - Acrescenta-se o art. 27 ao Projeto de Lei nº 16/2016. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 16/2016 – Com emendas – Autor Executivo – Estabelece normas para realização de Feiras Itinerantes no município de Cambára e dá outras providências. – DISCUSSÃO: O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI disse que o Projeto é de suma importância para os comerciantes, os quais nunca tiveram um respaldo que deveria ter por parte dos gestores. Parabenizou os envolvidos na sua elaboração e correção, enfatizando que as emendas são necessárias para que não dê margem a discussões. O vereador RAFFAELLO FRASCATI parabenizou a Procuradora Jurídica desta Casa de Leis pelo trabalho realizado com relação ao Projeto de Lei em discussão. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA disse que pela ausência deste Projeto houve um prejuízo que atingiu os comerciantes do município, e isso não há como retroagir, mas este regramento será uma forma de proporcionar segurança ao comércio cambaraense. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 015/2016 – Autor Executivo – Institui a Imprensa Oficial do município de Cambára, Estado do Paraná, encarregada da publicidade dos atos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como de suas autarquias e fundações, e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. **GRANDE**



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXPEDIENTE: O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA iniciou destacando que os trabalhos continuam e há bastantes pontos específicos para que sejam resolvidos por esta Câmara Municipal com relação ao município, citando a atualização do novo Código Tributário Municipal e a COSIP, destacando que estes Projetos devem ser colocados em pauta, pois a dificuldade do próximo gestor será a mesma do atual nestes 04 (quatro) anos, causando déficit mensal ao município, valor esse que poderia ser investido no bem-estar da população. Sobre o Projeto de Lei da COSIP disse que trata, inclusive, da oneração das pessoas que possuem terrenos no município de Cambára, os quais são iluminados e não possuem dispêndio nesse ponto, sendo um valor retirando do recurso livre do município, o que causa transtorno ao Executivo Municipal, dizendo que devem pensar, portanto, em ajudar a sanar esse problema, além disso, destacou que este Projeto serve de “escada” para promoção pessoal, mas devem se preocupar realmente com o município, com a sua angariação, independente da satisfação popular, enfatizando que haverá pessoas que irão pagar menos do que vinham pagando, e poucas irão ser oneradas, mas em pequenos valores. Disse que possui alguns Projetos de Lei, em andamento, no setor Jurídico desta Casa, e solicitou que fossem implementados o mais breve possível, sendo Projetos de organização, citando como exemplo a retirada de carro sucateados das ruas do município e a penalização de quem joga lixo em vias públicas. Comentou que foram levantadas pela TRIBUTEC diversas residências que não pagavam IPTU ou possuíam metragens erradas, e houve reclamações de que havia sido aumentado o imposto, no entanto, o que ocorreu foi um reajuste inflacionário e adequação dos valores, além disso, comentou sobre a questão das possíveis sobreposições de matrícula que foram encontradas, ou seja, possíveis ocupações irregulares em terrenos da União, do município e do Exército, questões essas que devem também ser levantadas e regularizadas, pois há, inclusive, a possibilidade de estarem loteando terrenos nessa situação. Disse que apesar do resultado das eleições irá dar continuidade ao seu trabalho como Legislador. Parabenizou a Associação Comercial pelo Projeto que será um marco. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O vereador JOÃO ANTÔNIO TINELLI iniciou agradecendo a todos os cambaraenses, em especial aos que acreditaram em seu trabalho, dizendo-se grato. Disse que não irá perder sua garra e seu entusiasmo em prol de dias melhores pelo município, principalmente por saber que há muitas crianças e jovens precisando de seu trabalho para um futuro promissor. Destacou saber que cumpre seu papel de gestor público, e que apesar de ficar triste



Câmara Municipal de Cambaá

- Estado do Paraná -

não desanimou, pois sabe que pode e deve continuar contribuindo com a cidade. O vereador WALCIR JOAQUIM agradeceu a presença de todos. Sobre as eleições, agradeceu a Deus, pela oportunidade de retornar a esta Casa de Leis, a sua família, a CERTANO, a equipe de trabalho, aos servidores, a sua coligação e todos os envolvidos. Parabenizou os companheiros que irão retornar em 2017, e também os que não alcançaram o êxito, destacando que com certeza saíram fortalecidos desta eleição. Disse acreditar que os que perderam as eleições jamais perderam a vontade de trabalhar e lutar. Agradeceu os 934 votos que obteve, e também aos que torceram para que voltasse, destacando, por fim, seu slogan de campanha. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO agradeceu a presença de todos. Disse ter ficado sentido pelos vereadores que não se reelegeram, pois nestes anos de trabalho criam uma amizade. Parabenizou os vereadores reeleitos que irão continuar representando o povo nesta Câmara Municipal. Agradeceu os 779 votos que obteve, destacando que seu desejo seria de abraçar a cada um, mas como não é possível, deixou seu agradecimento a todos. O vereador RAFFAELLO FRASCATI iniciou agradecendo a Deus, pois sem ele nada somos e conseguimos, agradeceu, também, a população cambaraense, aos seus eleitores, os quais sabem e confiam em seu trabalho, à sua família, sua equipe de trabalho e seus amigos. Disse ficar triste por todos os que não se reelegeram, mas destacou ficar especialmente triste pelos vereadores da oposição, pois sabe como foi difícil trabalhar nestes 04 (quatro) anos, agradecendo a eles por manterem, sempre, a sua postura. O vereador RENATO RODRIGUES FERREIRA falou sobre a unificação do Regime Jurídico da Prefeitura Municipal, anseio esse dos celetistas em entrar no quadro estatutário, destacando que houve uma reunião com a Dra. Kelle e ela disse que poderia ser feito após as eleições, enfatizando que entrará em contato com a Prefeitura Municipal, pois há informações de que o Projeto está pronto e deve ser dado andamento. Agradeceu pela qualidade dos 300 (trezentos) votos que obteve no pleito eleitoral, destacando que o número não foi o suficiente, mas a valorização é imensurável, pelo objetivo que lhe foi direcionado cada voto. Disse que seu direcionamento sempre foi para a globalidade dos cidadãos, tendo agradado e também desagradado muitas pessoas, mas não deixará de ser quem é. Disse que até 31 de dezembro haverá muito trabalho ainda, e que sairá satisfeito por ter participado desta Casa de Leis por 08 (oito) anos. Parabenizou os vereadores reeleitos e se disse chateado pelos que não conseguiram. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI agradeceu a presença de todos. Agradeceu mais uma vez a oportunidade que está



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

tendo, agradecendo a Deus, sua família, amigos e a população cambaraense que depositou a confiança de 966 votos, destacando que não medirá esforços em busca do melhor para Cambára, trabalhando com ética e comprometimento. O vereador CLAUDINEI GUIMARÃES TIRONI parabenizou os companheiros eleitos, que serão representantes do povo. Disse que obteve, como vereador, grande conhecimento sobre todos os setores do município, e pode, hoje, orientar as pessoas que o procurarem. Comentou que cada dia é uma história e participou como vice-prefeito de mais uma experiência. Colocou-se à disposição do João Mattar, para disputar novamente o pleito eleitoral, caso a Justiça determine que ocorra novas eleições. Agradeceu todos os cidadãos que o receberam, apoiaram e deram ideias. Agradeceu, também, a sua companheira que autorizou essa sua caminhada. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.